

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Alexandro Noll

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos:

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, página 03,  
Edição 1172ª do dia 31/03/2023

#### Onde Lia-se:

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público  
que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO nº21/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço  
Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA  
NA ÁREA DE PSIQUIATRIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR, PRO-  
CESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 443.010,00  
(Quatrocentos e Quarenta e Três Mil e Dez Reais). Abertura das propos-  
tas: 13:30 Horas do dia 18/05/2023. Local: [https://www.comprasgov-  
ernamentais.gov.br](https://www.comprasgov-<br/>ernamentais.gov.br) , demais informações podem ser adquiridas no  
Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Ca-  
panema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Cap-  
anema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema, 31/03/2023

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

#### Leia-se:

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público  
que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade:  
PREGÃO ELETRÔNICO nº21/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço  
Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ASSESSÓRIOS  
PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS.. R\$ 47.613,55 (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Treze Reais  
e Cinquenta e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas  
do dia 23/05/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> ,  
demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Con-  
tratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov.  
Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e  
também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 31/03/2023

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do  
Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, Edição 1172A  
, página 03, do dia 31/03/2023

#### Onde Lia-se:

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público  
que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade:  
PREGÃO ELETRÔNICO nº19/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço  
Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E  
CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 397.887,45 (Trezentos e Noventa e  
Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Cent-  
avos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/05/2023. Local:  
<https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações po-  
dem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Pre-  
feitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot



de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema, 31/03/2023  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Leia-se:**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº22/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, MUDAS DE FLORES E ÁRVORES, FERTILIZANTES E AFINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 159.322,90 Cento e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 24/05/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema, 04/05/2023

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

## DECRETOS

**DECRETO Nº 7.241, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

Atualiza as tabelas de vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, dos Professores e Educadores Infantis Municipais.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 1º e 2º da Lei nº 1.851, de 23 de março de 2023,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 3º da Lei nº 1.851, de 23 de março de 2023,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 4º da Lei nº 1.851, de 23 de março de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Atualiza as tabelas de vencimento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, previstas no Anexo III da Lei nº 1.280/2010, tendo como base o INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 23 de março de 2023.

Art. 2º Atualiza as tabelas de vencimentos dos Professores e Educadores Infantis Municipais - Anexos I e II deste Decreto -, previstas nos Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.269/2009, conforme os termos da Lei Municipal 1.851, de 23 de março de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023 para os Professores e Educadores Infantis, e 1º de março de 2023 aos demais servidores.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PADRÃO REMUNERATÓRIO DOS CARGOS E FUNÇÕES**

CONFORME LEI N.º 1.851/2023

PREFEITO E VICE-PREFEITO

Cargo	Salário
Prefeito	R\$ 17.978,80
Vice-Prefeito	R\$ 8.882,60

ANEXO III – DA LEI Nº 1280/2010, ATUALIZADO PELA LEI Nº 1.851/2023 TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL: 01 SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Nível	Base
003	R\$ 9.380,26
006	R\$ 4.965,37
C2	R\$ 4.965,37
C3	R\$ 4.063,48
C4	R\$ 3.074,90
C5	R\$ 2.204,73
CC1	R\$ 9.380,26
CC2	R\$ 8.429,19
F1	R\$ 1.457,74
F2	R\$ 1.214,74
F3	R\$ 1.014,45
F4	R\$ 729,18
F5	R\$ 1.875,55
F6	R\$ 2.387,07
F6	R\$ 477,00

GRUPO OCUPACIONAL 02 ADMINISTRAÇÃO

Nível	Base
1	R\$ 1.595,07
2	R\$ 1.626,98
3	R\$ 1.704,57
4	R\$ 1.769,02
5	R\$ 1.887,72
6	R\$ 2.015,70
7	R\$ 2.110,98
8	R\$ 2.206,08
9	R\$ 2.323,27
10	R\$ 2.437,59
11	R\$ 2.546,08
12	R\$ 2.665,02
13	R\$ 2.772,91
14	R\$ 2.890,93
15	R\$ 3.006,04
16	R\$ 3.057,46
17	R\$ 3.109,91
18	R\$ 3.163,42
19	R\$ 3.217,93
20	R\$ 3.273,64
21	R\$ 2.783,54
22	R\$ 2.891,05
23	R\$ 2.999,82
24	R\$ 3.112,92
25	R\$ 3.201,10
26	R\$ 3.291,96
27	R\$ 3.385,59
28	R\$ 3.481,98
29	R\$ 5.573,08
30	R\$ 5.782,09
31	R\$ 5.999,61
32	R\$ 6.225,82
33	R\$ 6.402,21
34	R\$ 6.583,92
35	R\$ 6.771,14
36	R\$ 6.963,95

GRUPO OCUPACIONAL 03 CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Nível	Base
5	R\$ 3.218,55
6	R\$ 3.271,50
7	R\$ 3.433,79
8	R\$ 3.505,61
9	R\$ 3.601,21
10	R\$ 3.664,62
11	R\$ 3.729,32
12	R\$ 3.795,27
13	R\$ 7.634,80
14	R\$ 7.725,59
15	R\$ 7.942,24
16	R\$ 8.135,00
17	R\$ 8.260,00
18	R\$ 8.425,08
19	R\$ 8.592,26
20	R\$ 8.763,50

## GRUPO OCUPACIONAL 04 SERVIÇOS AUXILIARES

Nível	Base
1	R\$ 1.914,08
2	R\$ 1.988,34
3	R\$ 2.053,37
4	R\$ 2.170,75
5	R\$ 2.309,69
6	R\$ 2.436,55
7	R\$ 2.527,20
8	R\$ 2.648,34
9	R\$ 2.787,94
10	R\$ 2.930,13
11	R\$ 3.038,53
12	R\$ 3.192,05
13	R\$ 3.308,95
14	R\$ 3.491,67
15	R\$ 3.551,15
16	R\$ 3.611,85
17	R\$ 3.673,60
18	R\$ 1.457,48
19	R\$ 1.501,21
20	R\$ 1.546,23
21	R\$ 1.592,61
22	R\$ 1.640,41
23	R\$ 1.689,64
24	R\$ 1.740,33
25	R\$ 1.792,52

## GRUPO OCUPACIONAL: 05 SAÚDE

Nível	Base
1	R\$ 2.137,25
2	R\$ 2.203,60
3	R\$ 2.555,70
4	R\$ 2.724,04
5	R\$ 2.841,42
6	R\$ 2.917,99
7	R\$ 3.086,38
8	R\$ 3.265,00
9	R\$ 3.321,68
10	R\$ 2.359,14
11	R\$ 2.427,21
12	R\$ 2.509,32
13	R\$ 2.602,80
14	R\$ 2.700,00
15	R\$ 2.775,84
16	R\$ 2.853,95
17	R\$ 2.934,37
18	R\$ 3.664,87
19	R\$ 3.804,55
20	R\$ 3.913,47
21	R\$ 3.988,32
22	R\$ 4.064,61
23	R\$ 4.181,42
24	R\$ 4.301,66
25	R\$ 4.367,67
26	R\$ 4.429,17
27	R\$ 4.509,15
28	R\$ 4.590,64
29	R\$ 4.673,79
30	R\$ 4.758,57
31	R\$ 4.845,13
32	R\$ 4.933,33
33	R\$ 5.023,35
34	R\$ 4.889,79
35	R\$ 4.979,18
36	R\$ 5.079,88
37	R\$ 5.128,99
38	R\$ 5.203,26
39	R\$ 5.278,76
40	R\$ 5.571,52
41	R\$ 5.682,92
42	R\$ 9.607,17
43	R\$ 9.794,76
44	R\$ 9.892,09
45	R\$ 10.037,91
46	R\$ 10.136,36
47	R\$ 10.236,02
48	R\$ 10.437,28
49	R\$ 10.519,32
50	R\$ 10.623,62

51	R\$ 10.728,11
52	R\$ 10.812,55
53	R\$ 10.876,33
54	R\$ 10.940,59
55	R\$ 11.026,78
56	R\$ 11.091,87
57	R\$ 11.179,24
58	R\$ 21.075,60
59	R\$ 21.284,39
60	R\$ 21.496,22
61	R\$ 21.666,62
62	R\$ 21.795,56
63	R\$ 21.967,52
64	R\$ 22.099,54
65	R\$ 22.317,48
TE2	R\$ 2.208,91
TE3	R\$ 2.561,83
TE4	R\$ 2.730,59
TE5	R\$ 2.848,24
TE6	R\$ 2.924,96
TE7	R\$ 3.093,81
TE8	R\$ 3.272,84
TE9	R\$ 3.329,59

## GRUPO OCUPACIONAL: 07 AGRICULTURA

Nível	Base
1	R\$ 3.218,55
2	R\$ 3.271,50
3	R\$ 3.433,79
4	R\$ 3.505,61
5	R\$ 3.601,21
6	R\$ 3.664,62
7	R\$ 3.729,32
8	R\$ 3.795,27
9	R\$ 4.889,79
10	R\$ 4.607,47
11	R\$ 5.079,88
12	R\$ 5.128,99
13	R\$ 5.203,26
14	R\$ 5.278,76
15	R\$ 5.378,22
16	R\$ 5.534,35

## GRUPO OCUPACIONAL: 09 SAÚDE – SERVIÇOS AUXILIARES

Nível	Base
1	R\$ 1.850,30
2	R\$ 1.962,79
3	R\$ 2.043,54
4	R\$ 2.091,38
5	R\$ 2.205,55
6	R\$ 2.323,28
7	R\$ 2.361,07
8	R\$ 2.399,65
9	R\$ 1.884,50
10	R\$ 1.951,80
11	R\$ 2.021,73
12	R\$ 2.094,52
13	R\$ 2.151,25
14	R\$ 2.209,73
15	R\$ 2.249,87
16	R\$ 2.290,85

## GRUPO OCUPACIONAL: 10 PROMOÇÃO SOCIAL – SERVIÇOS AUXILIARES

Nível	Base
1	R\$ 4.429,17
2	R\$ 4.509,14
3	R\$ 4.590,64
4	R\$ 4.673,79
5	R\$ 4.758,57
6	R\$ 4.845,13
7	R\$ 4.933,33
8	R\$ 5.023,35

## GRUPO OCUPACIONAL: 11 ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇOS AUXILIARES

Nível	Base
1	R\$ 12.240,67
2	R\$ 12.619,26
3	R\$ 13.009,55
4	R\$ 13.399,84
5	R\$ 13.801,82
6	R\$ 14.215,85
7	R\$ 14.642,36
8	R\$ 15.081,63
9	R\$ 3.737,83
10	R\$ 3.844,75
11	R\$ 3.954,92
12	R\$ 4.106,23
13	R\$ 4.263,58
14	R\$ 4.345,35



15	RS 4.428,81
16	RS 4.556,52
17	RS 2.494,65
18	RS 2.586,45
19	RS 2.684,11
20	RS 2.784,58
21	RS 2.862,92
22	RS 2.943,66
23	RS 3.026,79
24	RS 3.112,38
25	RS 6.120,32
26	RS 6.309,61
27	RS 6.504,76
28	RS 6.699,92
29	RS 6.900,91
30	RS 7.107,92
31	RS 7.321,16
32	RS 7.540,80

GRUPO OCUPACIONAL 12 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
- SERVIÇOS AUXILIARES

Nível	Base
1	RS 2.114,70
2	RS 2.206,08
3	RS 2.323,28
4	RS 2.437,59
5	RS 2.546,08
6	RS 2.665,02
7	RS 2.772,91
8	RS 2.890,93
9	RS 3.195,73
10	RS 3.317,24
11	RS 3.410,95
12	RS 3.508,09
13	RS 3.608,15
14	RS 3.676,85
15	RS 3.782,00
16	RS 3.857,68

GRUPO OCUPACIONAL 13 ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA

Nível	Base
1	RS 8.047,50
2	RS 8.208,43
3	RS 8.371,44
4	RS 8.538,60
5	RS 8.707,80
6	RS 8.883,18
7	RS 9.060,64
8	RS 9.242,21

ANEXO I - DA LEI MUNICIPAL Nº 1.269/2009, ATUALIZADA PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 1.851/2023

CARGO: PROFESSOR - 20 HORAS

CLASSES

Nível - PA	Base
1	RS 2.210,27
2	RS 2.261,11
3	RS 2.313,11
4	RS 2.366,31
5	RS 2.420,74
6	RS 2.476,42
7	RS 2.533,37
8	RS 2.591,64
9	RS 2.651,25
10	RS 2.712,23
11	RS 2.774,61
12	RS 2.838,42
13	RS 2.903,71
14	RS 2.970,49
15	RS 3.038,81
16	RS 3.108,71

Nível - PB	Base
1	RS 2.652,32
2	RS 2.713,33
3	RS 2.775,73
4	RS 2.839,58
5	RS 2.904,89
6	RS 2.971,70
7	RS 3.040,05
8	RS 3.109,97
9	RS 3.181,50
10	RS 3.254,67
11	RS 3.329,53
12	RS 3.406,11
13	RS 3.484,45
14	RS 3.564,59
15	RS 3.646,58
16	RS 3.730,45

Nível - PC	Base
1	RS 2.784,94
2	RS 2.848,99
3	RS 2.914,52
4	RS 2.981,55
5	RS 3.050,13
6	RS 3.120,28
7	RS 3.192,05
8	RS 3.265,47
9	RS 3.340,57
10	RS 3.417,41
11	RS 3.496,01
12	RS 3.576,41
13	RS 3.658,67
14	RS 3.742,82
15	RS 3.828,91
16	RS 3.916,97

Nível - PD	Base
1	RS 2.924,19
2	RS 2.991,44
3	RS 3.060,25
4	RS 3.130,63
5	RS 3.202,64
6	RS 3.276,30
7	RS 3.351,65
8	RS 3.428,74
9	RS 3.507,60
10	RS 3.588,28
11	RS 3.670,81
12	RS 3.755,24
13	RS 3.841,61
14	RS 3.929,96
15	RS 4.020,35
16	RS 4.112,82

ANEXO II - DA LEI MUNICIPAL Nº 1.269/2009, ATUALIZADA  
PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.851/2023

CARGO: EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS

CLASSES

Nível - PA	Base
1	RS 4.420,55
2	RS 4.522,22
3	RS 4.626,24
4	RS 4.732,64
5	RS 4.841,49
6	RS 4.952,84
7	RS 5.066,76
8	RS 5.183,29
9	RS 5.302,51
10	RS 5.424,47
11	RS 5.549,23
12	RS 5.676,86
13	RS 5.807,43
14	RS 5.941,00
15	RS 6.077,65
16	RS 6.217,43

Nível - PB	Base
1	RS 5.304,66
2	RS 5.426,67
3	RS 5.551,48
4	RS 5.679,17
5	RS 5.809,79
6	RS 5.943,41
7	RS 6.080,11
8	RS 6.219,95
9	RS 6.363,01
10	RS 6.509,36
11	RS 6.659,08
12	RS 6.812,24
13	RS 6.968,92
14	RS 7.129,20
15	RS 7.293,17
16	RS 7.460,92

Nível - PC	Base
1	RS 5.569,90
2	RS 5.698,00
3	RS 5.829,06
4	RS 5.963,13
5	RS 6.100,28
6	RS 6.240,58
7	RS 6.384,12
8	RS 6.530,95
9	RS 6.681,16
10	RS 6.834,33
11	RS 6.992,03
12	RS 7.152,85
13	RS 7.317,36
14	RS 7.485,66
15	RS 7.657,83



16	R\$ 7.833,96
<b>Nível - PD</b>	<b>Base</b>
1	R\$ 5.848,39
2	R\$ 5.982,90
3	R\$ 6.120,51
4	R\$ 6.261,28
5	R\$ 6.405,29
6	R\$ 6.552,61
7	R\$ 6.703,32
8	R\$ 6.857,50
9	R\$ 7.015,22
10	R\$ 7.176,57
11	R\$ 7.341,63
12	R\$ 7.510,49
13	R\$ 7.683,23
14	R\$ 7.859,95
15	R\$ 8.040,72
16	R\$ 8.225,66

**DECRETO Nº 7.231, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 273.579,29.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.840, de 13 de dezembro de 2022 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 273.579,29 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-114 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
CONTA/ELEMENTO: 1240 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB  
CONTA/ELEMENTO: 1490 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA  
ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
CONTA/ELEMENTO: 1700 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURD  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 2100 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E

RESTIT. TRABALHISTAS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 11.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19  
CONTA/ELEMENTO: 2370 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGR PREVINE BRASIL-AÇÕES ESTRATÉG.-EQUIPE SAÚDE BUCAL

CONTA/ELEMENTO: 2720 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)- EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PROJETO: 10.301.1001.2-463 – PROGR. PREVINE BRASIL – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF

CONTA/ELEMENTO: 3660 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 3970– 4.4.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.005 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 5270 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.003 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-058–ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC

CONTA/ELEMENTO: 6276 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIP. E MATERIAL



## PERMANENTE

FONTE RECURSO: 4934 – CEDCA – Delib.89/19-Fort.projetos Criança/Adolescente - EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 19.079,82 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
UNIDADE: 12.01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
ATIVIDADE: 22.661.2201.2-222 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
CONTA/ELEMENTO: 5510 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 88.00–ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
ATIVIDADE: 28.846.0000.0-904 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
CONTA/ELEMENTO: 6140 – 33.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 79.499,47 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES .....R\$ 273.579,29

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-114 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
CONTA/ELEMENTO: 1220 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS -PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB  
CONTA/ELEMENTO: 1470 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS -PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 2150 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 11.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGR PREVINE BRASIL – AÇÕES ESTRATÉG.-AGENTE COM.SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 2660 – 3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGR PREVINE BRASIL – AÇÕES ESTRATÉG.-EQUIPE SAÚDE BUCAL  
CONTA/ELEMENTO: 2710 – 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)- EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
PROJETO: 10.301.1001.2-463 – PROGR. PREVINE BRASIL – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF  
CONTA/ELEMENTO: 3710 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL  
ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL  
CONTA/ELEMENTO: 3880 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.005 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA  
CONTA/ELEMENTO: 5250 – 3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
UNIDADE: 12.01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
ATIVIDADE: 22.661.2201.2-222 – ATIVIDADES DO DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
CONTA/ELEMENTO: 5480 – 3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERV DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS .....R\$ 125.000,00  
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO .....R\$ 129.499,47

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....R\$ 19.079,82

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 8.405, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Designa Comissão de Recebimento dos materiais e serviços da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15, § 8º e do art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designam-se os servidores efetivos abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento de materiais e serviços da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:

I - Leandro Roehrs;  
II - Vanderson José Caporal;  
III Maicon Gustavo Pilatti.

Art. 2º O Termo de Recebimento Provisório dos materiais e serviços, quando houver, será emitido por um dos servidores credenciados para fiscalização em cada Contrato ou Ata de Registro de Preços do respectivo Edital.

Art. 3º O Termo de Recebimento Definitivo dos materiais e serviços deverá ser emitido pelos membros titulares, sendo que na ausência de algum, será substituído por um dos suplentes.

§ 1º A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material entregue ou dos serviços prestados, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra/serviço, em caso de necessidade, com a finalidade de verificar a adequação do material entregue ou dos serviços prestados com as descrições e características previstas nos termos de referência, ou nos projetos básicos da respectiva licitação ou nos requerimentos de compras e serviços.

§ 2º Nas contratações em que não haja possibilidade de inspeção dos serviços prestados in loco, em razão das características do objeto da licitação, a comissão examinará os relatórios dos serviços prestados e eventuais requerimentos elaborados pela Secretaria Municipal, para confeccionar o Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º No caso de a Comissão encontrar alguma inconsistência ou defeito nos materiais entregues ou serviços prestados, não será confeccionado o Termo de Recebimento Definitivo, devendo a Comissão confeccionar relatório e encaminhar ao fiscal do contrato, o qual notificará a empresa para as devidas correções, no prazo estabelecido nos editais de licitação.

Parágrafo único. Havendo razões de interesse público, a comissão receberá definitivamente os materiais entregues ou serviços prestados com

defeitos, informando tal fato ao fiscal do contrato, para que proceda a abertura de processo administrativo para aplicação de eventuais penalidades.

Art. 5º A veracidade das informações contidas no termo de recebimento definitivo é de exclusiva responsabilidade dos membros da comissão, se isentando de responsabilidade o membro que consignar no termo de recebimento a sua discordância no ponto controverso da fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Compensação financeira royalties - CC 31107-3	02/05/2023	91.271,52
FNDE - FUNDEB - CC 30665-7	03/05/2023	4.931,43
	03/05/2023	22.837,63
	03/05/2023	64.799,48
	03/05/2023	28.973,88
FNAS - BL GBF - CC 27.441-0	04/05/2023	3.497,21
	04/05/2023	3.317,95
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - CC 32564-3	02/05/2023	26.906,33
	04/05/2023	95.737,14
	05/05/2023	1.000,00
	05/05/2023	17.316,60

Américo Bellé  
Prefeito Municipal







O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)